

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2019**

66ª SESSÃO ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

PARA O DIA 6 DE AGOSTO DE 2019

TERÇA-FEIRA

ITEM 01

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 452/15.

AUTORIA DO DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO.

**INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE RESERVA MÍNIMA DE 5%
DE VAGAS DE TRABALHO PARA MULHERES NA ÁREA DA
CONSTRUÇÃO CIVIL EM OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE
DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.**

**PARECERES CONTRÁRIOS DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA E COMISSÃO DE OBRAS
PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.**

ITEM 02

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 48/19.

AUTORIA DO DEPUTADO ANIBELLI NETO.

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO PREFERENCIAIS RESERVADAS À PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA.

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 59/19.

AUTORIA DA DEPUTADA CANTORA MARA LIMA.

INSTITUI A CAMPANHA ESTADUAL DE PREVENÇÃO AO DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 82/19.

AUTORIA DO DEPUTADO PAULO LITRO.

DENOMINA DE RODOVIA MASAO TAKECHI A PR 590 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA ATÉ O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

EMENDA DA C.C.J.

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 820/17.

AUTORIA DO DEPUTADO REQUIÃO FILHO.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECEDOR DE DISPONIBILIZAR AO CONSUMIDOR O ACESSO A INFORMAÇÕES SOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE SUA TITULARIDADE.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA.

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 73/19.

AUTORIA DO DEPUTADO TIAGO AMARAL.

ALTERA A LEI Nº 14.735, DE 07 DE JUNHO DE 2005, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE SERTANÓPOLIS, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.